

PORTARIA COREN-PE Nº 0350/2022

*Designa conselheiras e conselheiros para 24º
CBCENF, em Fortaleza/CE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1409/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos, Isabelle de Oliveira Braga, Suzana Santos da Costa, Ana Caroline Novaes Soares, Sara Fontes Gomes da Silva, Severina Etelvina da Silva e os conselheiros Eni Cosme da Silva, Antônio Carlos da Silva Santos, Diego Francisco Moraes Silva, Eduardo de Andrade Quintas, José Almir Alves da Silva, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a CONCESSÃO de 2 diárias e meia, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 117/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta da referida comitiva será realizado pelo Coren-PE em ônibus leito;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária